



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 063/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre Exoneração da
Assessora Administrativa, e dá Outras
Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03/02/2025, a Sra. **RAYDHENIS FARIAS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 051.147.111-48, do Cargo Comissionado de **Assessora Administrativa**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quatro (04) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com